

Resolução nº : 2612/2001  
Protocolo nº : 191791/00  
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL DO BAIRRO RAUL MARINHO DE  
ITAMBARACA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

## **R E S O L V E**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre SEED e APM DA ESCOLA ESTADUAL DO BAIRRO RAUL MARINHO DE ITAMBARACA, relativo ao exercício financeiro de 1999, na importância de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2001.

RAFAEL IATAURO  
Presidente